



**LEI COMPLEMENTAR Nº 084 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2003 QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam reestruturados através desta Lei, o **ANEXO I-C Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados remunerados através de Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais; VII-B - Organograma da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito**; que passarão a vigor com a seguinte redação:

**ANEXO I-C**

**Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados remunerados através de Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>SUBSIDIO</b>
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Específica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Específica
Secretário de Fazenda	1	Lei Específica



Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Específica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Específica
Secretário de Fomento Agrop. Industria e Comercio	1	Lei Específica
Secretário de Saúde	1	Lei Específica
Secretário de Assistência Social	1	Lei Específica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Esporte Lazer	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Específica
Procurador Geral do Município	1	Lei Específica

### ANEXO VII-B

#### Organograma da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.



#### Quadro demonstrativo dos do Gabinete Cargos, vagas e níveis de vencimentos do Prefeito.

CARGOS / FUNÇÕES GRATIFICADAS	VAGAS	NÍVEL
Prefeito Municipal	01	Lei Específica
Vice Prefeito	01	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	01	Lei Específica
Diretor de Departamento de Água e Esgoto	01	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	01	Lei Específica



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



Procurador Geral do Município	01	Lei Especifica
Procurador do Município	01	CE – K
Assessor de Comunicação	01	CC – 02
Assessor de Gabinete	01	CC – 02
Diretor do Previqum	01	CC – 04
Motorista de Gabinete	01	FG – 03
Encarregado do Sistema de Controle Interno	01	FG – 07
Auditor Interno	03	CE - K
Agente Administrativo	01	CE - E
Auxiliar Administrativo	02	CE - B
Auxiliar de Serviços Internos	01	CE - A
Motorista	01	FG – 03
Vigia	01	CE - A

**Art. 2º** - Fica permitida a nomeação do Procurador Geral do Município, como cargo comissionado, nos termos da Lei Complementar nº 018/2019.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na da sua publicação, ficando revogado o art. 2º, *caput*, e parágrafo único da Lei Complementar nº 051/2019, e as demais disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos – MT, 28 de Fevereiro de 2025.

JAMIS SILVA

BOLANDIN:6510045

0100

Assinado de forma digital por

JAMIS SILVA

BOLANDIN:65100450100

Dados: 2025.02.28 12:08:18

-03'00'

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito Municipal